**PORTARIA Nº 096/2015**
Data: 02 de junho de 2015
Protocolo: 969/2015

**Ementa: instala Comissão Especial composta por Vereadores e Servidores para revisão do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelos incisos II e XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Determinar a instalação de Comissão Especial, composta pelos Vereadores Ari Hansen, Josoé Reinaldo Pedralli e Marcio Andrei Rauber, assim como pelos servidores de provimento efetivo Augustus Bonadiman, Luís Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff, visando especificamente a revisão do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo primeiro terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir os trabalhos, a contar da presente data, objetivando a elaboração de proposta de Resolução para ser apresentada, deliberada e votada em Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de junho de 2015.

**JOÃO MARCOS GOMES**
Presidente